IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS
CNPJ 51.274.850/0001-19
Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

Aditamento 002/2023 ao Termo de Colaboração nº 008/2023 – Santa Casa

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
CNPJ: 51.274.850/0001-19	**CNES:** 2751003		
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 – Centro			
Cidade: Junqueirópolis		**UF:** SP	**CEP:** 17.890-000
DDD/Telefone: (18) 3841-9420	**E-mail:** scjunq@terra.com.br	**Site Institucional:** http://santacasajunqueiropolis.com.br/	
Banco: 001 Banco do Brasil S/A	**Agência:** 0938-5	**Conta Corrente (*):** 25.708-7	**Praça de Pagamento:** Junqueirópolis

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: ANTONIO MÁRCIO MININI		
CPF: 389.827.571-04	**RG / Órgão Fiscalizador:** 1006998 / SSP-DF	
Cargo: Provedor	**Função:** Provedor	
Endereço: Rua Curitiba, nº 680, Centro		
Cidade: Junqueirópolis		**UF:** SP
CEP: 17.890-000	Telefone: (18) 99661-1246	

DIRETOR TÉCNICO: DR RENAN PEREIRA PACHECO	**CRM/UF:** 157.087/SP
CPF: 368.659.968-60	**RG / Órgão Fiscalizador:** 40.841.009-7 / SSP-SP
Cargo: Diretor Clínico / Técnico	**Função:** Diretor Técnico

II – OBJETO

O objeto deste plano é a aplicação de recursos em despesas de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, permitindo o pagamento de despesas retroativas referente ao ano de 2022.

A. Identificação do Objeto

Custeio: gêneros alimentícios; produtos de higiene e limpeza; salários, encargos sociais e demais reflexos; honorários médicos;

B. Objetivo

Aplicação de recursos em despesas de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

C. Justificativa

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis.

O aditamento justifica-se tendo em vista Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que destina e impõe o cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, vale salientar que os valores foram disponibilizados através da tabela InvestSUS destinados a cada funcionário.

Reforçamos que sempre estamos em busca da conformidade de aplicação dos recursos públicos e que sejam efetivamente utilizados com critérios de economicidade e responsabilidade.

D. Período de Execução

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

III - METAS A SEREM ATINGIDAS

A. Metas Quantitativas

As metas quantitativas esperadas com este plano são a manutenção da taxa média de permanência hospitalar em 4,69 dias conforme segue abaixo:

Taxa de Permanência	Média de Permanência
Média de Permanência Hospitalar	4,69 dias

B. Metas Qualitativas

As metas qualitativas esperadas com este plano são o controle dos índices de infecção hospitalar, conforme segue abaixo:

META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS
Controle dos índices de Infecção hospitalar	Busca ativa de casos e controle racional de uso de antibióticos	Relatórios da CCIH

IV - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis. Utilização dos recursos para atendimento da população.	Janeiro a Dezembro de 2023	R$ 3.664.130,36
Total		**R$ 3.664.130,36**	

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO **Utilização de recursos para desenvolvimentos das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis**	VALOR	%
1	Despesas de custeio	R$ 3.664.130,36	100%

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS
CNPJ 51.274.850/0001-19
Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952
Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
2	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
3	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
4	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 530.000,00
5	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
6	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
7	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
8	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
9	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 364.130,36
10	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
11	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
12	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 70.000,00
Total		**R$ 0,00**	**R$ 3.664.130,36**

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: a partir do recebimento do recurso.

Duração: 31/12/2023.

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 15 de setembro de 2023.

Jackelyne Sartorello Feitosa
Irm. Da Santa Casa de Mis. De Junqueirópolis
Gerente Administrativo
CPF: 470.070.758-51

Jackelyne Sartorello Feitosa
Responsável pela
confecção do Plano de Trabalho

Irm. Da Santa Casa de Mis.
de Junqueirópolis
Antonio Márcio Minini
Proveedor – CPF 589.827.571-04

Antônio Márcio Minini
Provedor
Responsável pela Entidade